



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Resolução nº 006/2025
De 23 de setembro de 2025

“DISPÕE: Altera o anexo I da Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, considerando o disposto no artigo 29, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

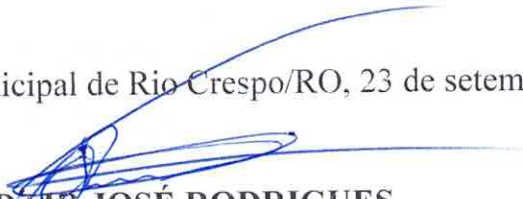
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. O anexo I é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 23 de setembro de 2025.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Composição das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:

ELISANA SIRIACO DO CARMO – Presidente
EDMATELMA RODRIGUES PINTO – Relatora
DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI – Membro

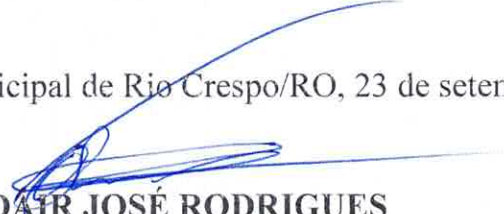
COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Presidente
GERALDO DOS SANTOS – Relator
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Membro

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

GERALDO DOS SANTOS – Presidente
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Relatora
RIVELINO DIAS – Membro

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 23 de setembro de 2025.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO

Resolução nº 006/2025
De 23 de setembro de 2025

“DISPÕE: Altera o anexo I da Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, considerando o disposto no artigo 29, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,


RESOLUÇÃO

Fica alterado o anexo I da Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2025.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 23 de setembro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 23 de setembro de 2025.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026

*Certifico que o presente publicação
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
em 23 de 09 / 25
Rio Crespo
Midian Mayara de O. Neves
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024*